



Confederação Nacional das
Associações dos Servidores do Incra



Sindicato Nacional dos
Peritos Federais Agrários

Proposta para Reestruturação Salarial das Carreiras do Incra

Julho de 2015

Considerando

As ambiciosas metas estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) de, por exemplo, **assentar todas as famílias acampadas no campo até o final do atual governo**, o que representa cerca de 120 mil famílias;

Considerando

Que aproximadamente 90 milhões de hectares foram incorporadas às terras da União pelo programa de Reforma Agrária e que a avaliação de imóveis rurais realizada pelos servidores do Incra, muitas delas alcançando a casa de dezenas de milhões de reais, balizam o decreto de desapropriação da Presidência da República, além das ações que envolvem a implantação e desenvolvimento dos projetos de assentamento, boa parte delas **envolvendo enormes quantidades de recursos públicos;**

Considerando

Que está em construção um projeto de **reestruturação do Incra para torná-lo um órgão de Estado de gestão das terras do país, de modo a promover a efetiva governança do território, a inclusão social e o desenvolvimento de políticas públicas para o campo**, mediante interface com diversos órgãos federais, estaduais e municipais;

Considerando

Que os integrantes das Carreiras de Perito Federal Agrário, criada pela Lei nº 10.550/2002, e do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA, do qual trata a Lei nº 11.090/2005, **desempenham atividades fins e exclusivas de Estado** (conforme previsto na CF/88), tão importante para o cumprimento da missão institucional de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária, a exemplo da fiscalização da função social da propriedade rural e do desenvolvimento de projetos de assentamento;

Considerando

Que, apesar disso, essas Carreiras estão hoje em um dos **mais baixos patamares salariais do Serviço Público Federal, não condizentes com suas responsabilidades e sua importância para o Estado**, pois não tiveram nos últimos anos a reestruturação que beneficiou outras categorias assemelhadas, a exemplo das carreiras de Infraestrutura e as do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério do Meio Ambiente;

Considerando

Que, em virtude dessa defasagem, **há grande desmotivação entre os servidores e baixa atratividade para o ingresso de novos integrantes** nessas carreiras; além de evasão para a iniciativa privada ou para outros órgãos da Administração Pública (cerca de 530 servidores deixaram o órgão de 2013 a 2015), a exemplo do último concurso para Fiscal do Ministério da Agricultura, realizado em 2014, quando 32 Peritos do Incra foram classificados no resultado final, sendo que pelo menos 14 das 80 vagas para Engenheiros Agrônomos já foram ocupadas por PFAs;

Considerando

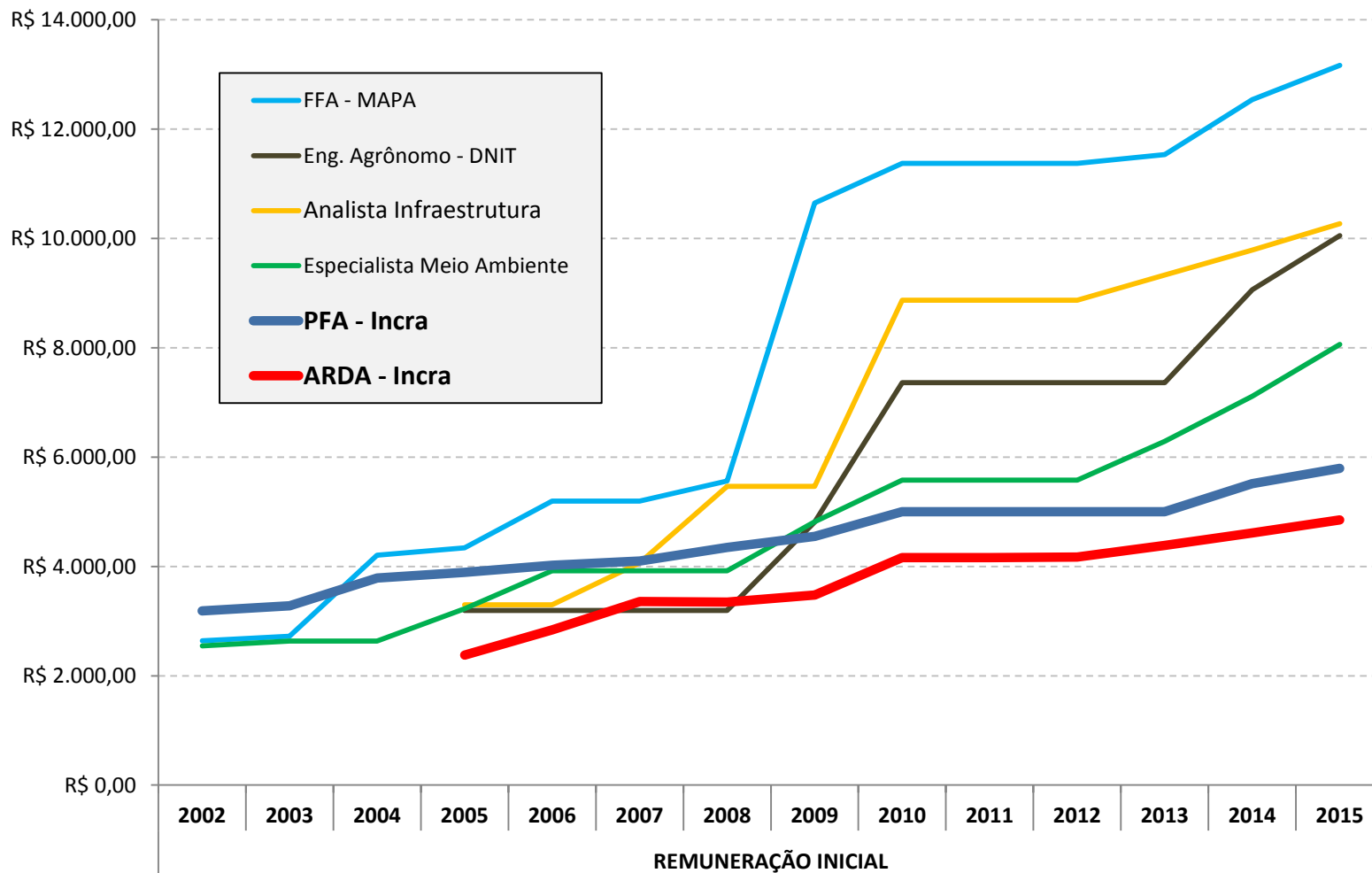
A expertise dos servidores da Casa e o potencial de utilização da mão-de-obra do Incra na utilização do Imposto Territorial Rural (ITR) como instrumento de política agrária, auxiliando, por exemplo, a Receita Federal do Brasil e os municípios com dados para a sua fiscalização, possibilitando o aumento da arrecadação em cerca de 10 vezes, desestimulando a concentração da posse da propriedade rural e promovendo o cumprimento da legislação ambiental e a produção agropecuária;

Considerando

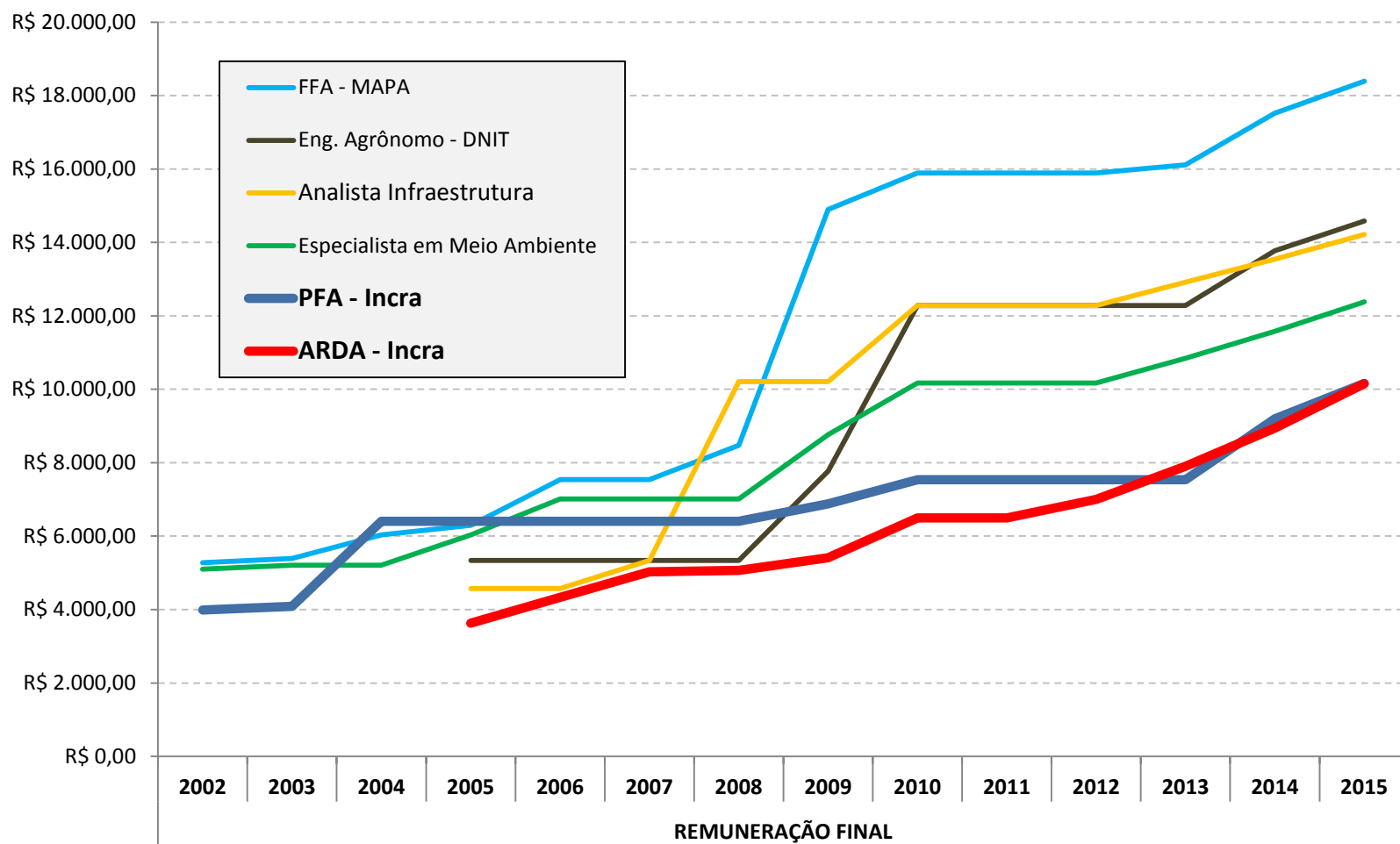
A observância dos princípios constitucionais e da legislação vigente, em especial obedecido o Art. 39 § 1º da CF/88, que estabelecem critérios a serem seguidos na fixação dos vencimentos dos servidores públicos federais, e o disposto no § 4º do art. 41 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que assegura a **isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas**, em vista da natureza, grau de complexidade e responsabilidade das atividades exercidas pelos profissionais das carreiras;

Os dirigentes das entidades nacionais de representação das Carreiras do Incra, SindPFA e Cnasi, reuniram-se, com o respaldo da Direção do Incra e com o apoio de parlamentares, para discutir e APRESENTAR os pontos que lhes são comuns, de modo a subsidiar a construção de uma proposta de reestruturação salarial pela Direção da Casa, que possibilite ao Incra/MDA atingir os objetivos almejados, sem prejuízo das demandas específicas de cada categoria apresentadas nas negociações e respeitada a autonomia de cada entidade de deliberar o que for apresentado.

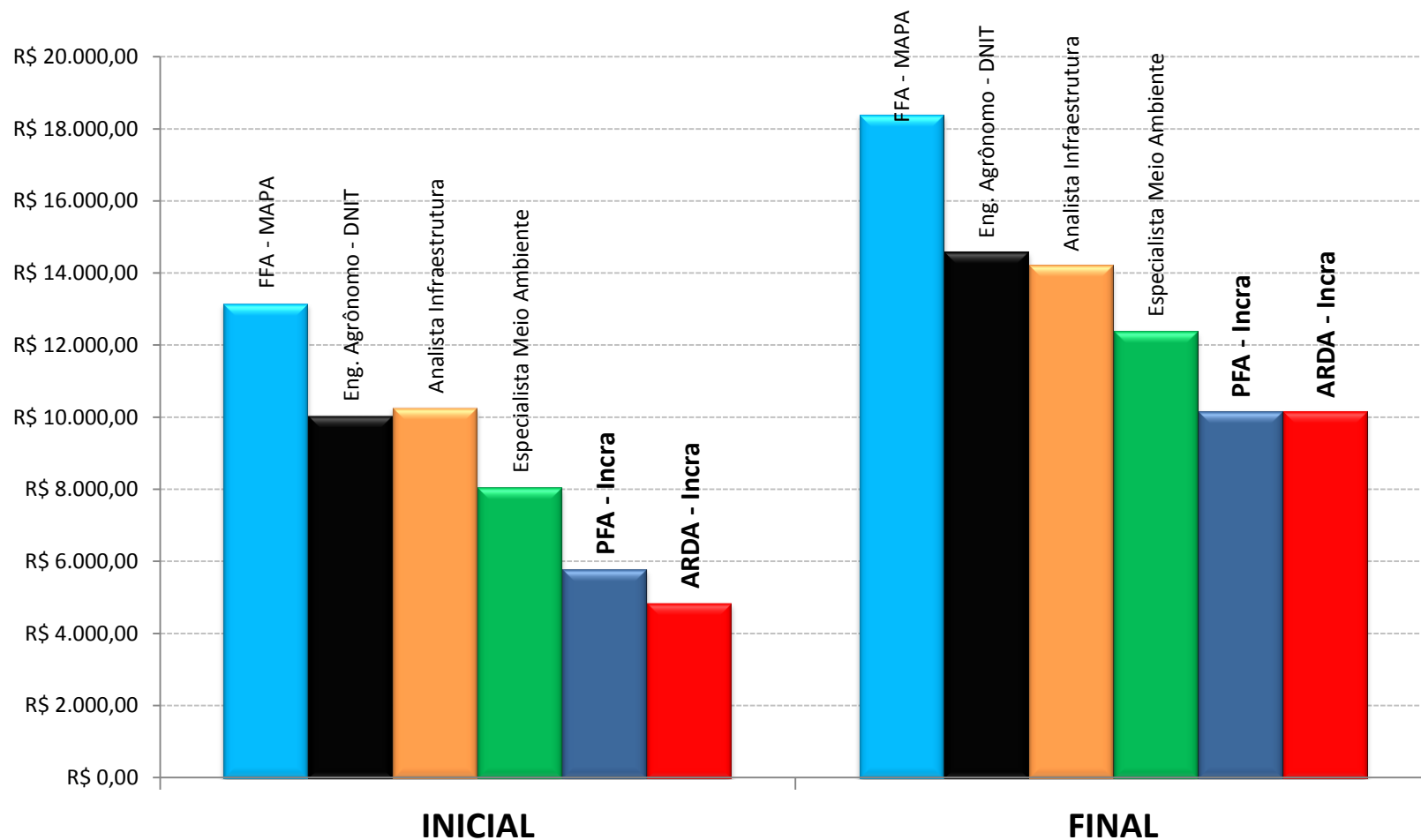
Situação atual – Comparações de Remuneração inicial – Nível Superior



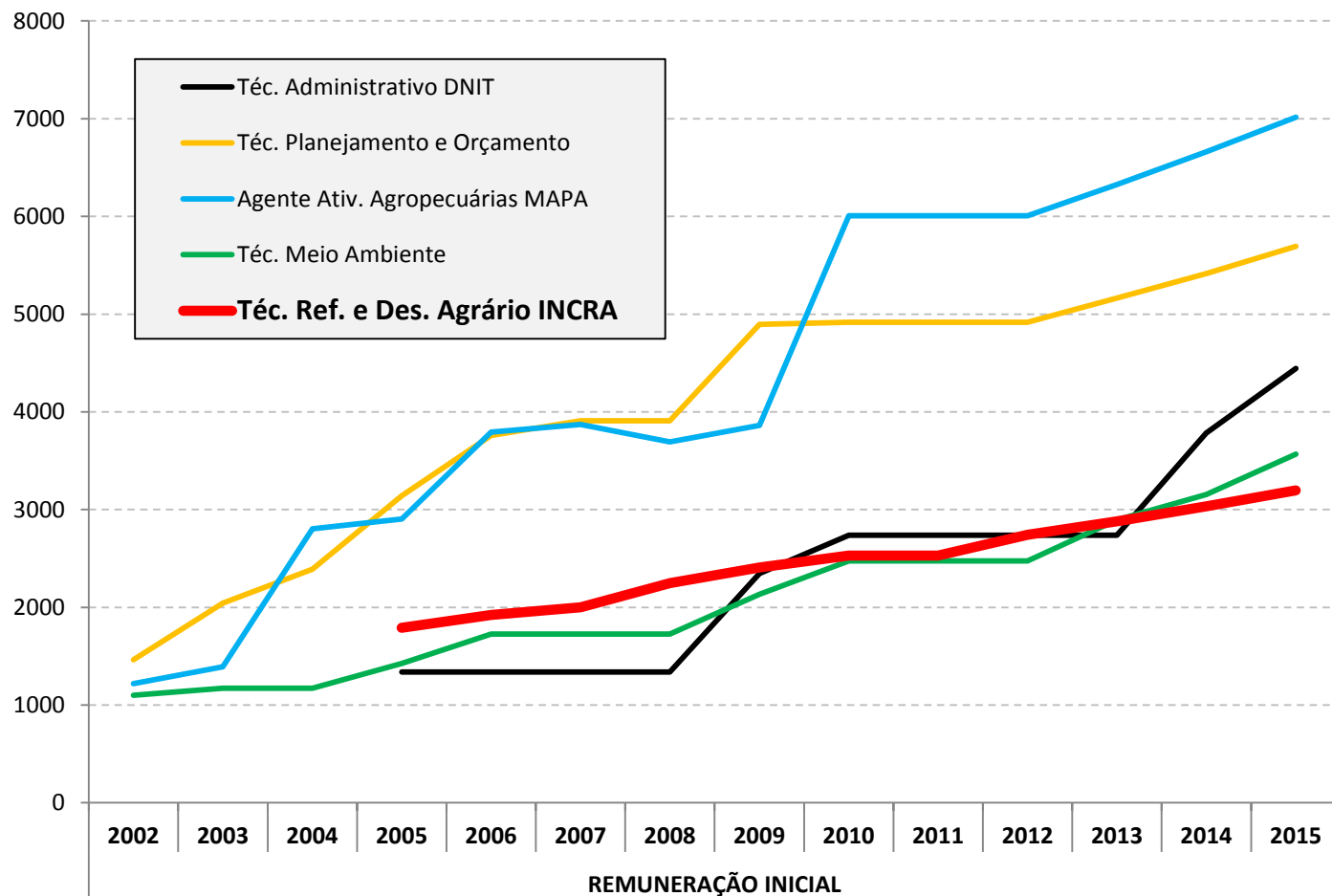
Situação atual – Comparações de Remuneração final – Nível Superior



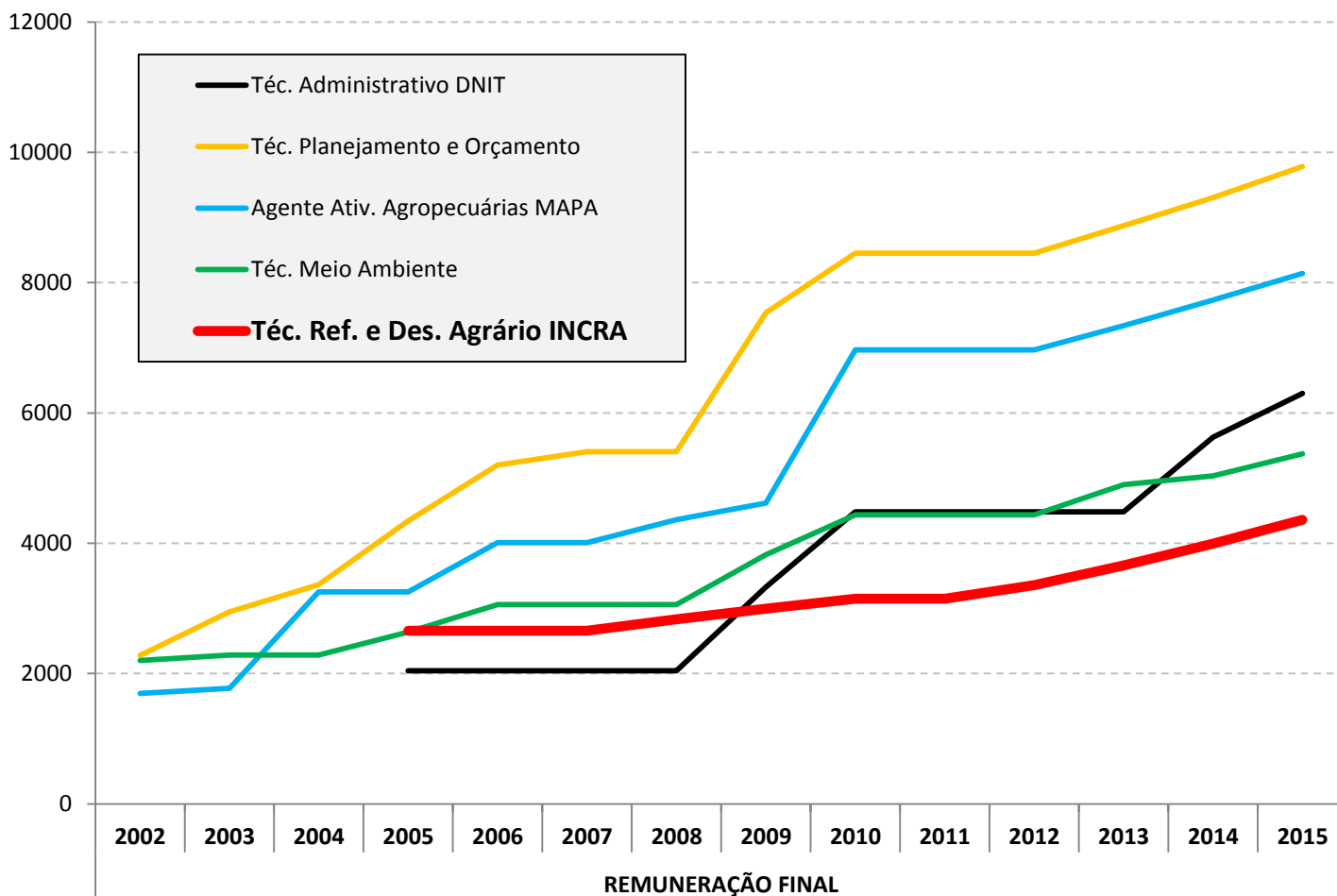
Situação atual - Comparações de Remuneração inicial e final - Nível Superior



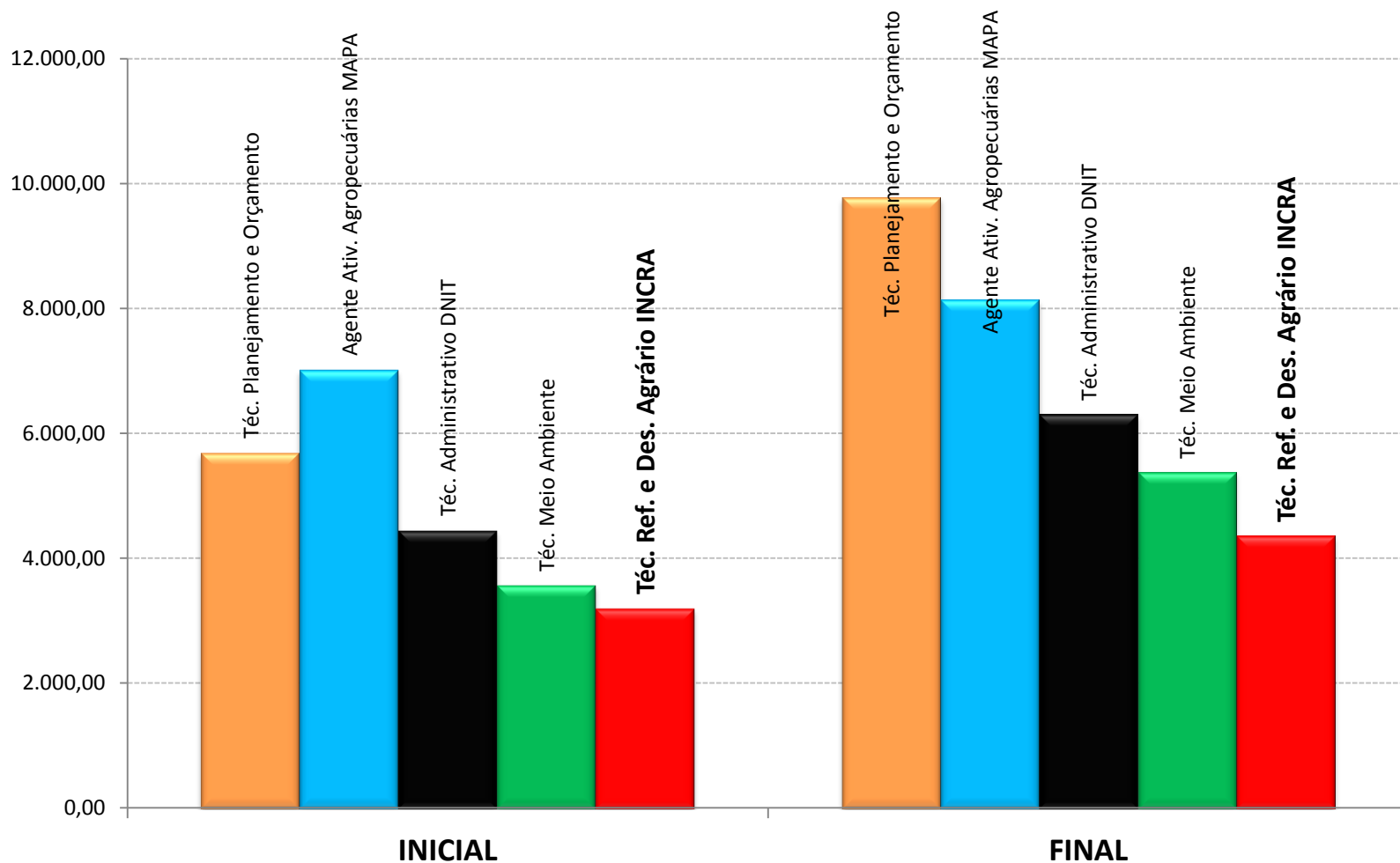
Situação atual – Comparações de Remuneração inicial – Nível Intermediário



Situação atual – Comparações de Remuneração final – Nível Intermediário



Situação atual - Comparações de Remuneração inicial e final - Nível Intermediário



Propostas comuns

- **Recomposição salarial das Carreiras**
- **Transformação da remuneração em subsídio**
 - Forma de remuneração comum para Carreiras de Estado, que permite a paridade de proventos entre ativos, aposentados e pensionistas
 - *Do contrário, recuperação do percentual do Vencimento Básico na composição da remuneração ao mínimo de 70% e mudança nas Leis 10.550/2002 e 11.090/2005 para que, na incorporação das gratificações nas aposentadorias e pensões, o cálculo passe a ser feito pela **média dos pontos** recebidos nos últimos 60 meses, não mais pela média dos valores*
- **Redução de níveis de progressão de 16 para 13**
- **Amplitude entre piso e teto de no máximo 1,5 (ou seja, o salário final até 50% maior que o inicial)**

Proposta de remuneração

Lei 10.550/2002 - Carreira de Perito Federal Agrário

- Inicial: R\$ 12.022,38
- Final: R\$ 18.289,43

Lei 11.090/2005 - Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário

Nível Superior:

- Inicial: R\$ 12.022,38
- Final: R\$ 18.289,43

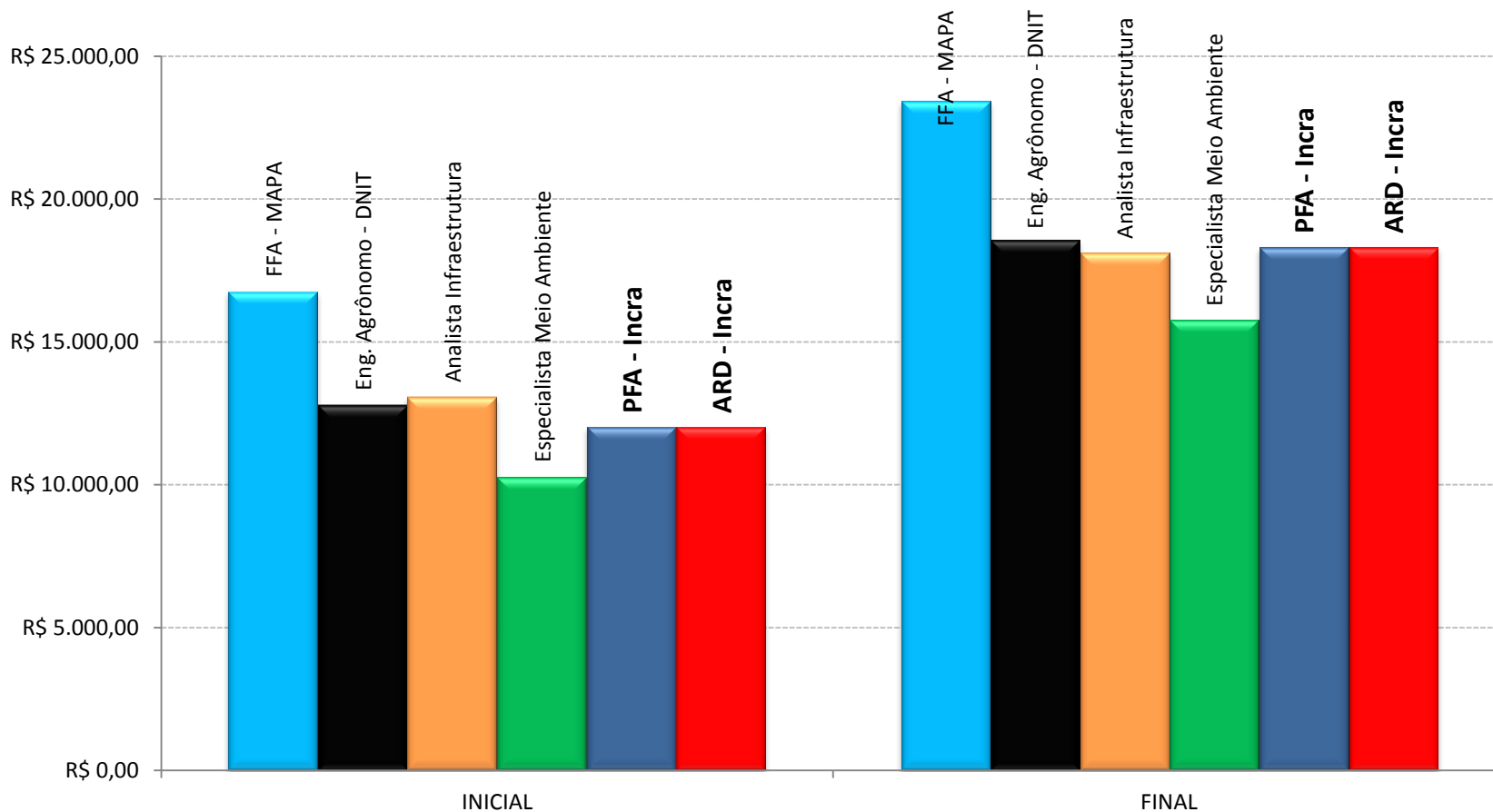
Nível Intermediário:

- Inicial: R\$ 7.800,63
- Final: R\$ 10.797,96

Nível Auxiliar:

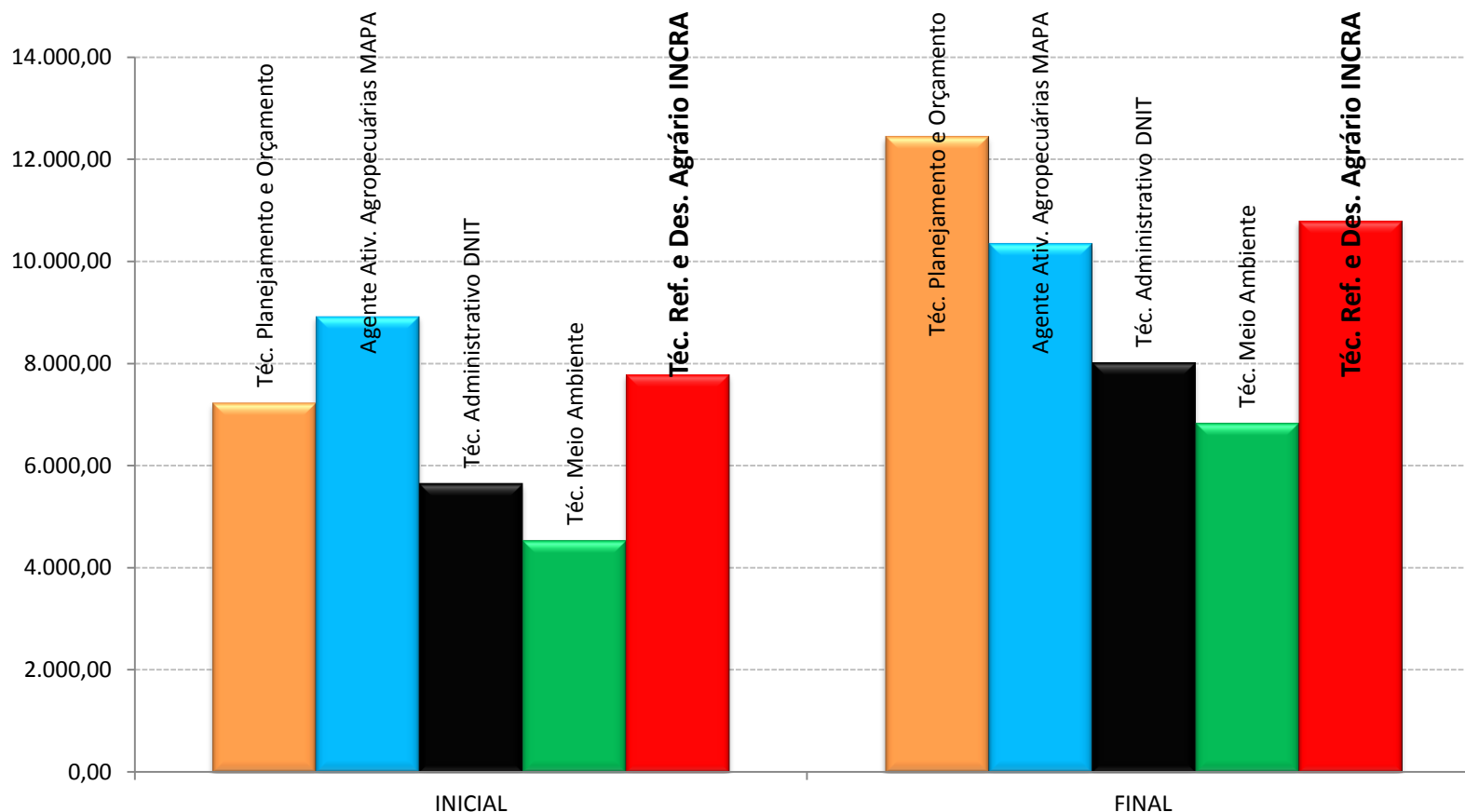
- Inicial: R\$ 7.198,69
- Final: R\$ 7.558,00

Projeção de Remuneração inicial e final Nível Superior*



*Considerando o reajuste pleiteado pelas demais categorias, de 27,3%

Projeção de Remuneração inicial e final Nível Intermediário*



*Considerando o reajuste pleiteado pelas demais categorias, de 27,3%

Conclusão

As categorias esperam que, com essas contribuições, a Direção do Incra e do MDA empenhem-se em construir uma proposta institucional para apresentação formal ao Ministério do Planejamento e que a defendam no centro de Governo, de modo que torne-se possível a reestruturação do órgão e o atingimento dos objetivos de gestão.



Confederação Nacional das
Associações dos Servidores do Inca



Sindicato Nacional dos
Peritos Federais Agrários
